

## ERRATA 03

### Errata ao Processo Seletivo Especifico ENEM 2022/1º para o curso de Medicina da Universidade Salvador - UNIFACS

A reitoria da Universidade Salvador - UNIFACS torna pública a Errata ao Edital N° 001\_MED\_ENEM/2022\_UNIFACS, publicado no site da instituição no dia 1º de outubro de 2021, nos seguintes termos:

#### Art. 1º Altera-se a redação do item 1, para alterações e inclusão dos seguintes itens:

**1.6** A listagem dos candidatos com inscrição confirmada, será publicada pela internet ([www.unifacs.br](http://www.unifacs.br)) no dia **18/11/2021, após às 14h.**

**1.6.1** O candidato devidamente inscrito, que houver realizado o pagamento da taxa de inscrição no prazo e que não identificar seu nome na listagem, deverá enviar e-mail para [copeve@animaeducacao.com.br](mailto:copeve@animaeducacao.com.br), no período de **19/11 a 21/11/2021**, informar sobre sua inscrição e enviar o comprovante do pagamento efetuado.

#### Art. 2º Em virtude de problemas técnicos de acesso à plataforma do evento no dia 13/11/2021, altera-se a redação do item 2, para inclusão e alteração nos seguintes itens:

**2.2.5.4** **IMPORTANTE:** Somente serão aceitos os exames de proficiência citados acima. Candidatos **NÃO** portadores desses exames deverão fazer o teste de proficiência na língua inglesa ou espanhola.

**2.2.5.5** Os candidatos que não possuírem as certificações acima descritas, realizarão um teste de proficiência. Os candidatos precisam demonstrar, nessa prova, que possuem proficiência entre o nível básico e o nível intermediário, B1, conforme o *Common European Framework of Reference for Language* (CEFR).

**2.2.5.6** A prova, exclusivamente online, será realizada nos dias **18/11/2021 (quinta-feira)**, das 19h às 21h e **20/11/2021 (sábado)**, das **10h às 12hs**, sendo composta por 10 questões objetivas e 01 Redação. **O candidato deverá escolher uma data para realizar a prova. Caso o candidato realize as provas nas duas datas, será considerada somente o desempenho nas provas do dia 20/11/2021.**

**2.2.5.7** As questões objetivas terão o valor de 0,25 pontos cada questão, e a Redação valerá 2,5 pontos, totalizando 5,0 (cinco) pontos. O candidato deverá escolher a prova no idioma que deseja realizar, Inglês ou Espanhol. Caso ele faça as duas provas, será considerado apenas o aproveitamento na prova de Língua Inglesa.

**2.2.5.8** O candidato terá 30 minutos para responder as questões da prova objetiva e 90 minutos para realizar a prova de redação. Findo este tempo, o sistema salvará somente as questões respondidas e será finalizado. Ele deve responder primeiro as questões objetivas e só depois realizar a prova de redação.

**2.2.5.9** Os candidatos receberão, por e-mail, link específico para realização das provas, que será pessoal e intransferível.

**2.2.5.10** Para realização de provas online na plataforma, o candidato deverá possuir ou ter acesso a computadores com as seguintes configurações mínimas:

- Processador Intel Dual Core ou compatível com o mínimo de 512MB de memória RAM e espaço disponível em disco rígido (HD) de 1GB;
- Placa de vídeo configurada com resolução mínima de 1024x768 pixels e 16 milhões de cores (24 bits);
- Sistema operacional Windows 7 ou superior;
- Navegadores Mozilla Firefox 20+ e Google Chrome 20+ (recomenda-se o uso exclusivo de um dos navegadores indicados);
- Adobe Flash Player 10 ou superior;
- Adobe Reader 9.0 ou superior;
- Acesso à internet, com velocidade mínima de conexão de 300 kbps;

**2.2.5.11** Para realização da prova online em dispositivos como smartphone ou tablete, ainda é necessário considerar configurações mínimas:

- Navegadores: Mozilla Firefox 76 + e Google Chrome 81+
- Conexão com a internet de no mínimo 1 MB.

**2.2.6.1** Os vídeos deverão ser postados no formato mp4 no período do dia **01/10 a 19/11/2021** via upload, na *Plataforma Digital da Etapa I*, pelo link <http://inspiration.com.br> que será disponibilizado no site [www.unifacs.br](http://www.unifacs.br).

**2.2.7.1** O Inspirali Day será realizado dia **17/11/2021**, a partir das **19h**, e contará com as seguintes etapas:

**Art. 3º - Todos os demais itens do edital permanecem inalterados.**

Salvador, 17 de novembro de 2021.

**Universidade Salvador - UNIFACS**

Prof. Abilio Gomes de Carvalho Junior

## ERRATA 02

### **Errata ao Processo Seletivo Especifico ENEM 2022/1º para o curso de Medicina da Universidade Salvador - UNIFACS**

A reitoria da Universidade Salvador - UNIFACS torna pública a Errata ao Edital N° 001\_MED\_ENEM/2022\_UNIFACS, publicado no site da instituição no dia 1º de outubro de 2021, nos seguintes termos:

#### **Art. 1º - O endereço do campus da UNIFACS é o seguinte:**

Av. Luís Viana Filho nº 3146/3100, Paralela, Salvador/BA

#### **Art. 2º - Altera-se a redação do item 6, para alteração nas datas do seguinte item:**

**6.2** A convocação dos candidatos excedentes será feita por telefone e/ou telegrama. O candidato convocado deverá realizar matrícula em locais a serem divulgados no site conforme calendário de chamadas indicado abaixo.

- a) 1ª chamada de excedentes: Matrícula de **20 e 21 de dezembro de 2021**
- b) 2ª chamada de excedentes: Matrícula de **10 a 12 de janeiro de 2022**
- c) Demais chamadas: a partir do dia **17 de janeiro de 2022**

#### **Art. 3º - Altera-se a redação do item 7, para alteração no seguinte item:**

**7.12** O resultado do Vestibular 2022/1, regulamentado pelo presente instrumento, será válido apenas para 1º período do curso de Medicina da UNIFACS. Portanto, não é possível alteração ou a progressão de semestre. Deste modo, fica ciente o estudante que eventualmente possuir disciplinas/conteúdos formativos que possam ser objeto de aproveitamento de estudos, da impossibilidade de cursar unidades curriculares distintas daquelas ofertadas no primeiro período do curso de Medicina, tendo em vista que o processo seletivo em tela é para as vagas de ingressantes disponíveis neste ano.

#### **Art. 4º - Todos os demais itens do edital permanecem inalterados.**

Salvador, 09 de novembro de 2021.

**Universidade Salvador - UNIFACS**

Prof. Abilio Gomes de Carvalho Junior

## ERRATA 01

### Errata ao Processo Seletivo Especifico ENEM 2022/1º para o curso de Medicina da Universidade Salvador - UNIFACS

A reitoria da Universidade Salvador - UNIFACS torna pública a Errata ao Edital N° 001\_MED\_ENEM/2022\_UNIFACS, publicado no site da instituição no dia 1º de outubro de 2021, nos seguintes termos:

#### Art. 1º - Altera-se a redação do item 2, para inclusão e alteração nos seguintes itens:

**2.2.5.3** A entrega deste documento deverá ser realizada no período de **01/10 a 11/11/2021** via upload na *Plataforma Digital da Etapa I* pelo link <http://inspiration.com.br/> que será disponibilizado no site [www.unifacs.br](http://www.unifacs.br).

**2.2.6.1** Os vídeos deverão ser postados no formato mp4 no período do dia **01/10 a 17/11/2021** via upload, na *Plataforma Digital da Etapa I*, pelo link <http://inspiration.com.br> que será disponibilizado no site [www.unifacs.br](http://www.unifacs.br).

#### Art. 2º - Altera-se a redação do item 6, para alteração nas datas do seguinte item:

**6.2** A convocação dos candidatos excedentes será feita por telefone e/ou telegrama. O candidato convocado deverá realizar matrícula em locais a serem divulgados no site conforme calendário de chamadas indicado abaixo.

- a) 1ª chamada de excedentes: Matrícula de **20 a 22 de dezembro de 2021**
- b) 2ª chamada de excedentes: Matrícula de **10 a 12 de janeiro de 2022**
- c) Demais chamadas: a partir do dia **17 de janeiro de 2022**

#### Art. 3º - Altera-se a redação do item 7, para exclusão do seguinte item:

**7.10** As inscrições neste processo não possibilitarão o acesso as bolsas do Programa Aluno Bolsista da UNIFACS. Desta forma, os candidatos inscritos neste processo não poderão concorrer a bolsas de estudo do referido programa.

#### Art. 4º - Altera-se a redação do item 7, para inclusão do seguinte item:

**7.10** Candidato travesti, transexual ou aquele cuja identificação civil não reflita adequadamente sua identidade de gênero e que desejar ser identificado pelo nome social, deverá, durante o período de inscrição, indicar a utilização na ficha de inscrição e preencher, assinar e encaminhar, para o e-mail [copeve@animaeducacao.com.br](mailto:copeve@animaeducacao.com.br), **o termo de consentimento para utilização do nome social, disponível no anexo deste edital**, juntamente com a cópia do documento de identidade (RG) e de uma foto 3x4 recente. Com o atendimento às instruções, todas as publicações e consultas serão feitas com o nome social.

#### Art. 5º - Todos os demais itens do edital permanecem inalterados.

Salvador, 28 de outubro de 2021.

**Universidade Salvador - UNIFACS**

Prof. Abilio Gomes de Carvalho Junior